



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 264/2017/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (à) servidor (a) **FRANCISCA JONETE DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF nº **848.974.303-72**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, a **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme previsão do art. 88, inciso II, da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - A licença a que se refere o art. 1º será concedida no período de **17/04/2017 a 13/10/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 20 de Abril de 2017.

GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Recursos Humanos